

**Ata da 5º (quarta) Reunião desmembrada entre os Conselhos, sendo esta reunião específica do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Claudinei Aparecido Garcia Duarte, Monica Costa Oliveira, Darci Firmino, Janaina Martins Pereira, Cristina Sotero e seu suplente Vinicius Jose dos Santos, Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião; Leitura ata da reunião ordinária de 25/04/2019; Análise da movimentação financeira do mês de abril de 2019; Explicação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês (abril de 2019); análise e homologação do pedido de aposentadoria da servidora municipal Maria Rita dos Santos (Processo n.º 06/2019), e por derradeiro, no último item da pauta, outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo, os temas: abertura do concurso público para procurador e valores dispendidos – Dispensa de Licitação e aditamento do contrato com a empresa Fiorilli Software Ltda. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, informando que enviará a ata por e-mail para os conselhos analisarem e homologarem. Passando agora para o item seguinte da pauta: análise movimentação financeira do mês de abril de 2019. O Instituto arrecadou o valor de R\$ 386.468,56 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis (03/19), o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis foi no valor de R\$ 7.295,86, o valor de R\$4.429,69 referente à contribuição patronal auxílio doença referente á abril de 2019, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.349,73, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n.º 15). O repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$3.512,28, foi referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela n.º 16). Considerando a folha de pagamento no mês de abril de 2019, estimado no valor e R\$ 240.000,00, em análise dos fundos, o Comitê de forma unânime, resolveu que o melhor fundo a ser aportado é o Caixa Brasil Gestão Estratégica, com valor do aporte em R\$ 150.000,00. Além dessas receitas, o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, também teve uma receita no valor de R\$ 8.812,93, referente à Distribuição de Rendimentos do Fundo Mérito. Para o mês de abril, o total de arrecadação no Instituto foi no importe de R\$ 412.869,05. O valor de R\$ 3.233,34 corresponde à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 456,85 corresponde à contribuição Impral Ativo, sendo ainda apurado o valor de R\$ 488.324,50 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de abril de 2019 com o saldo total

investido de R\$ 63.384.216,11. A despesa do Instituto para o mês de abril de 2019, foi de R\$ 184.057,51 referente ao pagamento de 117 aposentadorias, o valor de R\$ 38.747,27 referente ao pagamento de 29 pensionistas, o valor de R\$ 29.393,90 referente ao pagamento de 22 auxílios doença e o valor de R\$ 9.522,68 referente ao pagamento de 03 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de abril de 2019, foi de R\$ 14.804,39, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 258.031,17, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 140.033,49 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de abril de 2019, atingiu um percentual de 0,30%, num montante de R\$ 51.230,59, estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame do Balancete referente ao mês de abril de 2019, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo a pauta da reunião, o Conselho Administrativo passa a fazer uma análise sobre a Carteira de Investimentos do Impral e aportes realizados no último mês de abril de 2019. Assim, o Superintendente do Impral Frederico passou as seguintes informações a Carteira de Investimentos do Impral para o mês de abril de 2019. Considerando os Ativos de renda fixa, ao ser analisados pelo Conselho Administrativo, constatou-se que a rentabilidade para o mês de abril de 2019 foi de R\$ 468.110,02, perfazendo um retorno no percentual de 0,77%. Em termos de saldo individual, o Superintendente Frederico observou que o fundo Caixa Novo Brasil FIC renda Fixa Referenciado IMA-B LP tem aporte em nossa carteira abaixo da Política de Investimentos estabelecida para 2019, onde o saldo atual perfaz um montante de R\$ 198.631,83. Todavia, acrescentou que a rentabilidade desse fundo em termos percentuais atingiu o patamar de 1,48% no mês de abril, tendo um bom retorno e pouca concentração. O Superintendente Frederico acrescentou que referido fundo teve uma cota diária com boa rentabilidade, fechando no dia 15/05/2019 com uma rentabilidade de 1,007%. Foi passado a todos os membros do Conselho Administrativo que para esse mês de abril de 2019, alguns fundos atingiram a meta estabelecida na Política de Investimento para 2019, quais sejam, Caixa Novo Brasil FIC renda Fixa Referenciado IMA-B LP (1,48%); BB IDKA-2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (1,10%); Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa (1,09%); BB IMA-B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP (1,09%); Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP (1,08%) e Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP (1,07%). Demais fundos, foram analisados, todavia obtiveram uma

rentabilidade que variou de 0,82% a 0,50%, ou seja, dentro de uma mesma média sem maiores rentabilidades. No tocante a questão de desenquadramento de Fundos, constatamos que o Fundo Santos Credit Yield FI Renda Fixa Crédito Privado possui desenquadramento em 0,01%, todavia trata-se de um fundo que se encontra em Liquidação Judicial, não podendo ser remanejado por enquanto. Sua rentabilidade para o mês de abril de 2019 foi negativa em R\$ 75,65, equivalendo a um percentual de 0,98%. Em termos de renda variável, para o mês de abril de 2019, tivemos uma rentabilidade positiva, perfazendo um montante de R\$ 20.214,48. O Superintendente Frederico informou a todos que dentre os fundos de renda variável, os que mais rentabilizaram nesse mês de abril de 2019, em termos percentuais foram: BB Consumo FIC Ações (8,39%); Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (4,05%) e Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações (2.14%). Demais fundos de renda variável fecharam o mês de abril com baixa rentabilidade, sendo que dois fundos fecharam com rentabilidade negativa, devido à volatilidade, característica desse segmento, quais sejam: Mérito Desenvolvimento Imobiliário I F II (-0,90%) e Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII (-6,79%). Finalizando a análise da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, o Superintendente conclui que a rentabilidade total para o mês de abril de 2019 ficou no patamar de R\$ 488.324,50, perfazendo um percentual de 0,78%, ou seja, abaixo da meta estabelecida na Política de Investimentos que ficou no patamar de 1,06%. Somando-se a rentabilidade do 1º quadrimestre de 2019, o Superintendente informou aos conselheiros fiscais que o acumulado foi de R\$ 1.827.436,06. No mês de abril a rentabilidade foi um pouco melhor, entretanto, ainda não conseguimos bater a meta estabelecida na política de investimentos (IPCA+6%), por conta da volatilidade do mercado financeiro, enquanto não se define a reforma da previdência o mercado tende a oscilar bastante. Acreditamos que no mês de maio fecharemos com saldo positivo.

Passando agora para o pedido de aposentadoria por idade da Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Rita dos Santos, Processo n. ° 06/2019. A Servidora requereu sua aposentadoria por idade por escrito junto ao Instituto no dia 23/04/2019, onde toda sua atividade dentro da municipalidade se pautou na função de braçal. Suas contribuições para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral foram vertidas na data de 10/02/2009, perfazendo o tempo de 10 anos 1 mês e 10 dias, tendo a idade de 65 anos. Os conselheiros administrativos, após examinarem o parecer jurídico e a manifestação da Diretora Executiva de forma favorável ao pedido da servidora, homologaram o mesmo, passando para a contadora do Instituto para fazer os cálculos. O

Superintendente Frederico explanou a todos os presentes sobre o Procedimento do Concurso Público para Procurador Jurídico. Informou a todos do Conselho Administrativo que o Edital já havia sido publicado na data de 17/05/2019, sendo que as inscrições também começaram nessa data, tendo término em 09/06/2019. A empresa que ganhou por dispensa pelo menor preço (R\$ 13.700,00), foi a CONSESP CONCURSOS, onde passará a organizar todo procedimento, tendo a data de 07/07/2019 como data provável da realização da prova. O Superintendente ainda informou a todos os Conselheiros Administrativos que o valor acima informado será dividido em 02 (duas) vezes, qual seja, a metade quando do término das inscrições e a outra metade quando da efetiva homologação do concurso. No tocante à empresa Fiorilli Software Ltda., o Superintendente comunicou a todos os membros do Conselho Administrativo sobre a necessidade de se renovar o contrato com a empresa por mais 12 (doze) meses, haja vista que o contrato se findou no dia 13 de abril e foi prorrogado por mais 12 meses por Termo Aditivo n.º 01/2019 ao contrato principal. Consoante reajuste contratual, pagávamos um valor de R\$ 1.473,00 e agora passou para R\$ 1.594,81. Nada mais havendo para tratar encerrou-se a reunião e esta ATA foi assinada por mim Debora Botelho Alvarez e por todos conselheiros presentes;

**Claudinei Ap. Garcia Duarte**

**Monica Costa Oliveira**

**Darci Firmino**

**Janaina Martins Pereira**

**Cristina Ap. Sotero**

**Vinicius Jose dos Santos**

**Débora Botelho Alvarez**

**Frederico Resende Mango**